



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2026.

Ofício nº 215/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 843/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Oficio nº 1666/2025-GP, de 12 de dezembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a pavimentação asfáltica da Rua Carijós, da Alameda Eduardo Campos e do trecho da Rua Jorge Sanwais compreendido entre a Rua Izidoro Pastorello e a Rua Carijós, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 1112, de 8 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|-------------------------|
| Emitente: | SMOB/DIPA - DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA | Data: 08/01/2026 |
| Destinatário: | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | Número: |
| Assunto: | R: REQUERIMENTO Nº 843/2025 | |

Prezados,

Acerca do requerimento nº 843/2025:

"Informações e esclarecimentos sobre a pavimentação asfáltica da Rua Carijós, da Alameda Eduardo Campos e do trecho da Rua Jorge Sanwais compreendido entre a Rua Izidoro Pastorello e a Rua Carijós, demandas de suma importância para a população local e que, até o presente momento, não foram atendidas por esta Administração, como segue:

- 1) Qual é o cronograma oficial para a pavimentação asfáltica da Rua Carijós, da Rua Jorge Sanwais (trecho citado) e da Alameda Eduardo Campos?
- 2) A Rua Jorge Sanwais, recentemente patrolada para início da base asfáltica, será pavimentada? Em caso afirmativo, qual é o prazo previsto para o início e conclusão da obra?
- 3) Quais foram os motivos que levaram ao atraso na execução dessas obras, considerando que são demandas antigas da comunidade e já foram solicitadas anteriormente, desde 2021? 4) Existe algum recurso financeiro já alocado ou em processo de liberação, seja municipal, estadual ou federal, para a realização dessas obras?
- 5) Qual é o planejamento do Departamento de Obras para atender a essa região, que é essencial para a ligação entre bairros e é utilizada por milhares de pessoas, inclusive para o acesso a igrejas e demais serviços comunitários?
- 6) A Administração Municipal considera prioritária a execução dessas obras, dado o impacto direto na qualidade de vida da população e no tráfego urbano? Em caso positivo, por que ainda não foram efetivadas?"

R:

1. Cronograma oficial para a pavimentação asfáltica:

No momento, não há cronograma oficial com datas específicas definidas para a execução das obras de pavimentação asfáltica nas vias mencionadas. A implementação dessas intervenções depende de diversos fatores de ordem técnica, operacional e financeira, bem como das condições adequadas.

2. Pavimentação da Rua Jorge Sanwais (trecho citado):

A Rua Jorge Sanwais, no trecho mencionado, integra o planejamento de melhorias viárias do

06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3



5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62



Autenticado com senha por THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 09/01/2026 às 13:55:49 e GABRIEL WERNER SIMONETO - DIRETOR DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA - 09/01/2026 às 17:35:04
Documento Código: 06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/01/2026 às 12:55:59
Documento Código: 5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62>



Município. Os serviços de patrulhamento realizados têm como objetivo a manutenção da via. Contudo, até o presente momento, não há prazo definido para o início e a conclusão da pavimentação asfáltica, a qual será executada quando houver viabilidade técnica, financeira e condições favoráveis para tal.

3. Motivos do atraso na execução das obras:

O atraso na execução das obras decorre de diversos fatores, tais como a necessidade de priorização de intervenções emergenciais em outras localidades, limitações orçamentárias, reavaliações técnicas dos projetos, bem como a dependência de recursos financeiros e condições climáticas adequadas. Ressalta-se que as demandas da comunidade são reconhecidas e permanecem sob análise da Administração.

4. Recursos financeiros alocados ou em processo de liberação:

Até o momento, não há recursos financeiros especificamente alocados ou com liberação garantida, seja de origem municipal, estadual ou federal, destinados exclusivamente à execução das obras mencionadas. A Administração Municipal segue buscando alternativas para viabilizar tais intervenções.

5. Planejamento do Departamento de Obras para a região:

O Departamento de Obras possui planejamento voltado à melhoria da infraestrutura viária do Município como um todo, incluindo a região mencionada, reconhecida como importante eixo de ligação entre bairros e de acesso a serviços comunitários. As intervenções são planejadas de forma gradual, conforme a disponibilidade de recursos e a definição de prioridades técnicas.

6. Prioridade das obras:

A Administração Municipal reconhece a relevância e o impacto dessas obras na qualidade de vida da população e na mobilidade urbana, considerando-as importantes. No entanto, a efetivação das intervenções depende do atendimento às condições técnicas, orçamentárias e administrativas necessárias, razão pela qual ainda não foram executadas até o presente momento.

Por fim, informa-se que, enquanto não ocorre a pavimentação definitiva, são realizados serviços de manutenção e reparos pontuais, visando melhorar as condições de trafegabilidade e minimizar os transtornos à população local.



06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3



5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62



Autenticado com senha por THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 09/01/2026 às 13:55:49 e GABRIEL WERNER SIMONETO - DIRETOR DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA - 09/01/2026 às 17:35:04

Documento Código: 06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/01/2026 às 12:55:59
Documento Código: 5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62>

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.112/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 843/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

06aa9d61-dd90-4148-b388-ad42af2489a3

Hash do Documento

0D7E2E06034D4B25B725E136FA704BB874F4C2D2E63DD728642F6ED8405592B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

GABRIEL WERNER SIMONETO (Signatário) - CPF: ***36683979** em 09/01/2026 17:35:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR (Signatário) - CPF: ***80918959** em 09/01/2026 13:55:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **215/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5277c25a-23bf-4103-926b-8939f3ab2e62

Hash do Documento

CBDC2C469027ADC5A6362411C0A295FB122C60139E02B62EC6BD0DFEFB7F4154

Anexos

REQ 843-2025.pdf - **7ba09f8d-14cf-4359-a029-da2366a3a1cd**

RESPOSTA REQ 843-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 1112-2026 - SMOB.pdf -
4e129885-a4da-4d94-87df-dd6fe4f80141

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/01/2026 12:55:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

